

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.501 • sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 SISP

Pelo presente instrumento administrativo, de um lado o Município de Corumbá (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 - Bairro Dom Bosco, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste ato, representada por seu titular e Ordenador de Despesas, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Ricardo Campos Ametlla e a empresa NSX SERVIÇOS LTDA_ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.649.379/0001-66, estabelecida á rua 15 de novembro, nº 2.0825, bairro popular velha, em Corumbá (MS), neste ato, representada pelo Sr. Sandro José Goes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.148.803-MM/RJ e inscrito no CPF sob nº 558.405.311-20, residente e domiciliado á rua Paraíba, nº 07, Quadra nº 17, bairro Nova Corumbá, em Corumbá (MS), CEP nº 79.321-856, nos termos do art.79, inciso II da Lei nº 8.666/93, formalizam a Rescisão Amigável do contrato administrativo epigrafado, originário do Processo nº 9329/2020, Tomada de Preços nº 012/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O presente termo tem como objetivo a rescisão amigável do contrato administrativo nº 013/2020 - SISP, por motivos de conveniência da administração, nos termos das justificativas apresentadas nos autos pela empresa e pelo Fiscal do contrato, sendo exarado Parecer Jurídico nº 927/2022 pela PGM anuindo com a referida rescisão, ficando as partes isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua..

Cláusula Segunda - As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, não havendo qualquer outra obrigação de ordem financeira referente ao Contrato Administrativo nº 013/2020 - SISP..

Data da Assinatura: 22/09/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e NSX SERVIÇOS LTDA_ME.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2022, processo nº 7083/2022 tendo como objeto contratação de empresa especializada para realização de exames diagnósticos de cardiologia (ECG, Holter 24 hs e M.A.P.A) com aparelho em comodato e fornecimento de laudo, para atender a demanda da

Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: TWD MEDICAL SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.647.573/0001-99, valor total dos itens 1, 2 e 3 de R\$252.916,80. Data da assinatura 22/09/2022.

Corumbá, 23 de setembro de 2022.

ASS. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 015/2022

Processo nº 24.504/2022 - Empenho: 187/2022

Pregão Eletrônico: 009/2022 - Processo nº 30.471/2021

Ata de Registro de Preço nº 02/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: N. COSTA HORTIGRANJEIROS - ME - CNPJ 73.721.425/0001-63

OBJETO: Referente à despesa com aquisição de galão de água mineral sem gás

- galão com 20 litros e água mineral sem gás copo - caixa com 48 unidades para

atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 1.178,80 (Um mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

ENTREGA E RECEBIMENTO: O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.30.00 - Material de Consumo

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irreajustáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 22 de setembro de 2022.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Nivaldo Costa - N. Costa Hortigranjeiros - ME.

AVISO DE LICITAÇÃO.



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



O Município de Corumbá/MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. CONVITE n.º 002/2022 - Processo n.º 6.767/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO (CFTV-IP), URBANO, INTERLIGADO POR FIBRA ÓTICA E RÁDIO ENLACE, COM CÂMERAS SPEED DOME-IP E LPR-IP, COM CENTRALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DAS IMAGENS, SISTEMA DE BACKUP DE ENERGIA ELÉTRICA POR NOBREAK, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 30 de Setembro de 2022, às 10h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 23 de setembro de 2022.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022/SEMED -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS COM IMPRESSÃO POR MEIO DE SUBLIMAÇÃO OU IMPRESSÃO DIGITAL (SILK DIGITAL)

Processo:1.026/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO- ME .

Cláusula Primeira: a Contratação de empresa para confecção de camisetas com impressão por meio de sublimação ou impressão digital (silk digital) para os eventos pedagógicos e esportivos da SEMED para o ano de 2022 .

Valor: R\$ 65.748,65 (Sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/09/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO- ME.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022/SEMED -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO

Processo:1.032/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVIC .

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais para premiação dos eventos pedagógicos da SEMED para o ano letivo de 2022 .

Valor: R\$ 23.871,35 (vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/09/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVIC.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 20/22 PROCESSO Nº 9737/2022.

A Prefeitura Municipal de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, torna público a homologação da Tomada de Preço nº20/22,processo nº 9737/2022,tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM 14 POÇOS SEMIARTESIANOS E PERFURAÇÃO DE 04 NOVOS POÇOS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Empresa vencedora: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME - CNPJ:10.940.459/0001-29,valor total do R\$ 856.637,18(oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Data da Assinatura: 22/09/2022

Assina: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA DE CORUMBÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 30.4/71/2021 – PREGAO ELETRÔNICO N° 09/2022
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de água mineral, gelo, e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

para atender as demandas das secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

CONTRATADA: CARVALHO & IMADA LTDA, NASSER SAFA AHMAD-ME, NASSER SAFA AHMAD-ME, KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

2.º Publicação Trimestral

CARVALHO & IMADA LTDA – CNPJ: 08.187.164/0001-81

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	REGISTRADO		CONSUMIDO		SALDO	
						Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade
4	GELO TRITURADO -10 KG GELO TRITURADO -10 KG - Gelo triturado, produzido com águas potável e filtrada, indicado para conservar e gelar bebidas, alimentos e também em processos industriais como: frigoríficos, abatedouros, peixarias, concretreiras e outros, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 10 kg, com peso, dados do fabricante, data de fabricação estampadas no corpo da embalagem. Disponível em embalagem de 10 KG	Pacote	1860	R\$ 15,73	R\$ 29.257,80	Unidade	691	R\$ 15,73	R\$ 10.869,43	Unidade	1169
	TOTAL				R\$ 29.257,80				R\$ 10.869,43		R\$ 18.388,37
											R\$ 18.388,37

NASSER SAFA AHMAD - ME – CNPJ: 73.328.999/0001-76

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	REGISTRADO		CONSUMIDO		SALDO	
						Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade
1	CAFÉ 500 GR CAFÉ - Torrado e moído, embalado á vácuo, pacote com 500 gr. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	6982	R\$ 15,46	R\$ 107.941,72	Unidade	2592	R\$ 15,46	R\$ 40.072,32	Unidade	4390
	TOTAL				R\$ 107.941,72				R\$ 40.072,32		R\$ 67.889,40
											R\$ 67.889,40

N. COSTA HORTIGRANJEIROS - ME – CNPJ: 73.721.425/0001-63

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	REGISTRADO		CONSUMIDO		SALDO	
						Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade
3	ÁGUA MINERAL SEM GAS GALÃO COM 20 LITROS ÁGUA MINERAL - sem gás, acondicionada em galão plástico resistente, com capacidade de aproximadamente 20 litros, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, sem aquisição do vasilhame.	GAL	6177	R\$ 11,90	R\$ 73.506,30	Unidade	2339	R\$ 11,90	R\$ 27.834,10	Unidade	3838
	TOTAL				R\$ 73.506,30				R\$ 27.834,10		R\$ 45.672,20
5	ÁGUA MINERAL S/GAS - COPO - CX - Água mineral sem gás, acondicionada originalmente em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, embaladas em caixa contendo no mínimo 48 unid., com registro no Ministério da Saúde.	CX	4391	R\$ 29,19	R\$ 128.173,29	CX	2218	R\$ 29,19	R\$ 64.743,42	CX	2173
	TOTAL				R\$ 128.173,29				R\$ 64.743,42		R\$ 63.429,87
											R\$ 63.429,87



6	ÁGUA MINERAL COM VASILHAME - ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA, (DENTRO DAS NORMAS/MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE) ÁGUA MINERAL COM VASILHAME - ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA, (DENTRO DAS NORMAS/MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE),	Unidade	426	R\$ 31,16	R\$ 13.274,16	Unidade	210	R\$ 31,16	R\$ 6.543,60	Unidade	216	R\$ 31,16	R\$ 6.730,56
	TOTAL												R\$ 115.832,63
													R\$ 99.121,12

KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.024.068/0001-67

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ÁCUCAR CRISTAL 2KG PCT ÁCUCAR CRISTAL, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, tipo granulado fino médio, isento de impurezas, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, apresentação pote de 2kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	Pacote	4921	R\$ 8,85	R\$ 43.550,85	Unidade	2319	R\$ 8,85	R\$ 20.523,15	Unidade	2602	R\$ 8,85	R\$ 23.027,70
	TOTAL				R\$ 43.550,85				R\$ 20.523,15				R\$ 23.027,70

Corumbá, 23 de setembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.460, de 26 de julho de 2022.

Na 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, de 26 de julho de 2022, onde se lê “VALOR TOTAL R\$ 65.000,00 e VALOR UTILIZADO R\$ 65.000,00”, leia-se “VALOR TOTAL R\$ 65.400,00 e VALOR UTILIZADO R\$ 65.400,00”.

Corumbá, 23 de Setembro 2022.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria “P” Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.474/2022 - RESOLUÇÃO Nº 240, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. Informo que a partir de 14/09/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo 066/2022 o servidor **DIEGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA**, Matrícula: 9857, e designado para fiscal do Contrato Administrativo 066/2022 o servidor **ADOLFO DALTO SAMANIEGO**, Matrícula: 9966-8

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

Assina: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Secretária Adjunta Municipal de Educação.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 044 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa o Resultado Final do Pólo Primavera da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022-FUNEC e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, I.c.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a RESOLUÇÃO FUNEC Nº 017, DE 16 DE MAIO DE 2022., que instituiu a **Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022** e aprova o Regulamento Geral da Competição;

Considerando, o Artigos 41 do Regulamento Geral, RETIFICADO na publicação do nº 2.428 de 08/06/2022, página 07, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica HOMOLOGADO o resultado final do Pólo Primavera da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

1º Lugar - GUANABARA F.C.. - CAMPEÃO

2º Lugar - GUATÓS F.C. - VICE CAMPEÃO

3º Lugar - E.C. NOVA CORUMBÁ.

Artigo 2º - Fica HOMOLOGADO o Melhor Goleiro e o Artilheiro do Pólo Primavera da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022.

Goleiro - FRANCISCO CALONGA DA ROCHA
Equipe: TIOZINHO F.C.
Artilheiro - JAIRO GABRIEL BARRETO E SILVA
Equipe: GUANABARA F.C.

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis para apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 22 de Setembro de 2022.

Luciano Silva de Oliveira
Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria “P” nº 370, de 02 de julho de 2021

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 024 de 22 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 015/2022, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa N. COSTA HORTIGRANGEIROS - ME.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 015/2022.

Art. 2º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696 para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 015/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 015/2022, Processo nº 24.504/2022, referente ao registro de preços para eventual aquisição de água mineral para atender as necessidades da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de setembro de 2022.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria “P” nº 19, de 01/01/2021

DIOCORUMBÁ